



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 316, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 n° 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o disposto no Proad n° 698/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores **GEYZADE FREITAS MOURANANTUA** e **TAYANNA ALMEIDA BESERRA MARQUES**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação decorrente do Contrato 14/2022, firmado com a empresa FLAVIA CRUZ MELO – ME, relativo ao fornecimento de água mineral para Vara do Trabalho de Quixadá;

II - DESIGNAR, as servidoras **MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA** e **MARA KÍLVIA PINHEIRO MORAIS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item 1;

III – As servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n° 8.112/1990;

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral